

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, DENIS AUGUSTO DE ARAÚJO SOARES, matrícula 232.529-2, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 2015.

RODRIGO ROLLEMBERG

PORTARIA Nº 01, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás – CORSAP-DF/GO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei Distrital nº 4.948, de 11 de outubro de 2012, e o que dispõem o art. 53, inciso II, do Estatuto do CORSAP-DF/GO, aprovado pela Resolução nº 001, de 11 de julho de 2013, RESOLVE:

NOMEAR José Ricardo Castilho de Souza, para exercer o cargo de Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás – CORSAP-DF/GO, constante do Quadro de Pessoal do Consórcio, Tabela I, do Anexo I, do Protocolo de intenções do CORSAP-DF/GO.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 07 de outubro de 2015.

RODRIGO ROLLEMBERG

Presidente

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, páginas 17 a 20 e 23, o ato que nomeou JOALCÉLIA DE OLIVIERA AFONSO, da Polícia Militar do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...JOALCÉLIA DE OLIVIERA AFONSO...", LEIA-SE: "...JOALECÍLIA DE OLIVIERA AFONSO..."; o ato que nomeou KALANNA MARIA SILVA SALES, ONDE SE LÊ: "...KALANNA MARIA SILVA SALES...", LEIA-SE: "...ALANNA MARIA SILVA SALES..."; o ato que nomeou TUANNE GOEMS MACIEL, ONDE SE LÊ: "...TUANNE GOEMS MACIEL...", LEIA-SE: "...TUANNE GOMES MACIEL ABRANTES..."; o ato que nomeou DANNYELA COELHO, ONDE SE LÊ: "...DANNYELA COELHO...", LEIA-SE: "...DANNYELA CARVALHO COELHO..."; o ato que nomeou ANTONIA NORBENIA PRADO RIBEIRO, ONDE SE LÊ: "...ANTONIA NORBENIA PRADO RIBEIRO...", LEIA-SE: "...ANTONIA NORBENIA PRADO DA SILVA..."; o ato que nomeou WANDERSON VASCONCELOS, ONDE SE LÊ: "...WANDERSON VASCONCELOS...", LEIA-SE: "...WANDERSON RICHARD PEREIRA DE VASCONCELOS..."; o ato que nomeou LETÍCIA RITIELE BALDEZ, ONDE SE LÊ: "...LETÍCIA RITIELE BALDEZ...", LEIA-SE: "...LETÍCIA RITIELE BALDEZ FRANCO...".

No Decreto de 05 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 151, de 06 de agosto de 2015, página 20, o ato que nomeou DAMARYS MATOS GALDINO, da Polícia Militar do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...DAMARYS MATOS GALDINO...", LEIA-SE: "...DÂMARYS GALDINO BELFORT MATOS..."; o ato que nomeou ROSANGELA GONÇALVES ARAUJO SILVA, ONDE SE LÊ: "...ROSANGELA GONÇALVES ARAUJO SILVA...", LEIA-SE: "...ROSANGELA GONÇALVES DE ARAUJO SILVA...".

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 24, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias do servidor ROBERTO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 268.562-0, Assessor Especial, do Gabinete, da Vice-Governadoria, no período de 10.09.2015 a 09.10.2015, por necessidade de serviço. Fica remarcada a fruição dos dias remanescentes da presente suspensão para o período de 01.12.2015 a 30.12.2015.

RENATO SANTANA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 2º, inciso IX da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015, combinado com o disposto no Regimento Interno da Vice-Governadoria, aprovado pelo Decreto nº 25.511, de 19 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, matrícula 268.361-X, como Executor das Notas de Empenho nºs 2015NE00153 e 2015NE00161, celebrada entre a Vice-Governadoria e as empresas A. OLIVEIRA CARIMBOS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA-ME e ITA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARIMBOS LTDA, cujo objeto é o fornecimento de carimbos.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar a nota fiscal de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nºs 29 e 125/2004-SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

CASA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 07 de outubro de 2015.

Processo: 271.000.065/2015. Interessado: HELOISA GLASS. Assunto: DISPENSA DE PONTO. De acordo com o Inciso I, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, e em conformidade com os termos do Despacho nº 1.076/2015 – SAJ/CACI, de 29/09/2015, fls. 94 a 95, PUBLIQUE-SE o afastamento do País da servidora da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, HELOISA GLASS, Médica – Esp. Pneumologista, matrícula 152.744-4, que ocorreu no período de 19/03/2015 a 26/03/2015, à cidade de Seoul na Coreia do Sul, para participar do “Congresso Mundial de Medicina do Sono”, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para os devidos fins.

Processo: 400.001.023/2015. Interessado: KÁTIA REGINA MIRANDA DE ALMEIDA E OUTROS. Assunto: CONCESSÃO DE DIÁRIA.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, e em conformidade com os termos do Ofício nº 1.820/2015-Governança-DF, de 30/09/2015, fl. 32, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, KÁTIA REGINA MIRANDA DE ALMEIDA, matrícula 233.344-9, e RUBENS DE ARAÚJO, matrícula 233.468-2, Agentes de Polícia, no dia 09/10/2015, para a cidade de Juiz de Fora/MG, com o objetivo de realizar o recambiamento definitivo, para esta Capital Federal, do sentenciado ROGÉRIO BRITO DE SOUSA, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas dos escoltantes, bem como da passagem aérea do sentenciado, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

SÉRGIO SAMPAIO

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 173, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, e inciso VI do artigo 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea “b”, e artigo 51, parágrafo único da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinados com o artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, PENSÃO VITALÍCIA a LAURA SOARES, ex-mulher do ex-servidor JOÃO ISIDRO DA SILVA, matrícula nº 140.147, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão II, conforme autos do processo 361.001.027/2015.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 180, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, e inciso VI do artigo 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 06 de julho de 2005, combinado com o § 4º, do artigo 41, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com as vantagens previstas no artigo 1º e 7º da Lei nº 1.004/96, c/c com o artigo 4º da Lei nº 1.141/96, com o artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98 e artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 4.584/11, ao servidor: FRANCISCO LAURENTINO DE SOUSA NETO, matrícula 25.012-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas – Classe Especial, Padrão V, integrante da Carreira Auditoria de Atividades Urbanas, do Quadro de Pessoal da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 182, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, e inciso VI do artigo 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de nº 75, de 12 de abril de 2011, publicada no DODF nº. 71, de 13 de abril de 2010, no ato que concedeu Pensão Vitalícia à WANDA BORGES COMBI, viúva do ex-servidor JOSÉ FLORI COMBI, matrícula 11.554-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de EXCLUIR o art. 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e INCLUIR o art. 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela LC nº 818/2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 410.00280/2011

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de nº 109, de 24 de maio de 2011, publicada no DODF nº. 99, de 25 de maio de 2011, no ato que reviu o ato da concessão de Pensão Vitalícia à WANDA BORGES COMBI, viúva do ex-servidor JOSÉ FLORI COMBI, matrícula 11.554-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de EXCLUIR o art. 217, item I, alínea “c” da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e INCLUIR o art. 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela LC nº 818/2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 410.000452/2011

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 95, de 20 de outubro de 2011, publicada no DODF nº. 205, de